

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT Nº. 027/2022
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) PMT Nº 019/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TORITAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E A EMPRESA LEONARDO DA SILVA BEZERRA.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.054/0001-39, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, por meio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **João Paulo da Rocha**, portador do RG nº. 8.471.056 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 093.174.444-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LEONARDO DA SILVA BEZERRA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 26.247.655/0001-52, situada à Rua Eugênio Cordeiro de Souza, 03, Kennedy, Caruaru/PE, CEP 55036-280, neste ato, representada legalmente pelo Sr. **Leonardo Da Silva Bezerra**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 093.083.314-76, RG nº 8135328 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Eugênio Cordeiro de Souza, 03, Kennedy, Caruaru/PE, CEP 55036-280, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo, de acordo com a as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO o disposto na Clausula Terceira do Contrato original que permite a prorrogação, e sendo de interesse do Contratante em continuar com os serviços prestados pela Contratada;

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso I da Lei 8666/93, que ampara a prorrogação contratual;

CONSIDERANDO que de acordo com a pesquisa de mercado, ainda há vantajosidade na prorrogação, cujos valores não serão reajustados;

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas no contrato original, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas, e em conformidade com os termos do edital e anexos, mantendo-se pela Contratada todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Clausula Terceira do Contrato original nº. 023/2019, que permite a prorrogação, conforme Processo Licitatório PMT nº 025/2022 – Pregão Eletrônico PMT 019/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da **prestação de serviços em Medicina Veterinária, para atuação no Centro Municipal de Proteção Animal – AME Animal do Município**



de Toritama-PE, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência desse aditivo será de 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2023 a 08 de junho de 2024 podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art.57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo serão classificadas na seguinte dotação:

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Toritama
Órgão Orçamentário: 27000 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade Orçamentária: 27000 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1804 – CLÍNICA E CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL (AME ANIMAL TORITAMA)
Ação: 2.39 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AME ANIMAL TORITAMA
Despesa 246: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Pela execução dos serviços, o Contratante pagará a Contratada o valor global de **R\$ 156.954,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais)**, referente à execução total dos serviços do Processo de Licitação, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Consulta em geral	UN	3600	R\$ 12,50	R\$ 45.000,00
2	OSH felina	UN	960	R\$ 19,50	R\$ 18.720,00
3	OSH canina	UN	480	R\$ 32,50	R\$ 15.600,00
4	Orquiectomia (felino)	UN	1080	R\$ 13,75	R\$ 14.850,00
5	Orquiectomia (canino)	UN	720	R\$ 24,00	R\$ 17.280,00
6	Enucleação globo ocular (felino)	UN	12	R\$ 34,50	R\$ 414,00
7	Enucleação globo ocular (canino)	UN	12	R\$ 34,50	R\$ 414,00
8	Tartarectomia	UN	180	R\$ 29,00	R\$ 5.220,00
9	Mastectomia unilateral (felina)	UN	300	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00
10	Mastectomia unilateral (canina)	UN	144	R\$ 70,00	R\$ 10.080,00
11	Amputação de membro	UN	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00




	(cão)				
12	Amputação de membro (felino)	UN	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
13	Desobstrução trat. Urinario DTUIF	UN	192	R\$ 28,50	R\$ 5.472,00
14	Auricoplastia (felino)	UN	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
15	Extração dentaria	UN	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00

5.1. A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

5.2. O Contratado renuncia a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas, e novo reajuste apenas poderá ser concedido quando decorrido um ano a partir do fato gerador que daria ensejo ao último reajuste objeto da renúncia.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

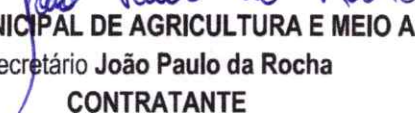
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

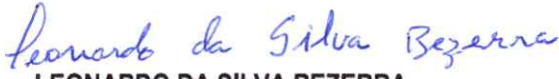
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Toritama, 08 de junho de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário João Paulo da Rocha
CONTRATANTE


LEONARDO DA SILVA BEZERRA
Representante Legal Leonardo Da Silva Bezerra
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ricardo Pedro Nome: Wellington Bezerra Cavalcante
CPF: 700.886.264-73 CPF: 134.510.624-61